



EDITAL N. 01/2015- PROPESP

Programa de Apoio à Publicação da Produção Acadêmica

1. OBJETIVO:

Apoiar a publicação científica em periódicos classificados no Qualis da Área como A1, A2, B1 ou B2, editados em língua estrangeira, contribuindo com a ampliação da qualidade dos Programas de Pós-Graduação da FURG.

2. ELEGIBILIDADE

2.1. Poderá submeter proposta de solicitação de apoio qualquer docente da FURG vinculado, preferencialmente, em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* da Instituição.

2.2. O artigo deve ser escrito, preferencialmente, em coautoria com discente: graduando, mestrando ou doutorando da FURG.

2.3. Admitir-se-á o apoio à revisão dos artigos para periódicos indexados, não classificados no Qualis, cujo fator de impacto for equivalente à estratificação das referidas faixas nas áreas de avaliação da Capes, conforme item 1.

2. ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos do Programa, no valor de R\$55.000,00, serão destinados somente ao pagamento de serviços de revisão de artigos em língua estrangeira.

3. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS ITENS FINANCIÁVEIS

A execução dos recursos deverá ocorrer no período de lançamento do Edital até que estes sejam esgotados.

4. DA SUBMISSÃO DOS PEDIDOS

4.1. Os pedidos de apoio deverão ser encaminhados, exclusivamente, por correio eletrônico: propesp.capg@furg.br

4.2. Para encaminhamento dos pedidos, deve ser enviada a ficha de inscrição do Anexo 1, com a assinatura do docente, e o artigo a ser revisado na extensão .doc ou .rtf.

5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL

5.1. Serão apoiados, preferencialmente, os artigos encaminhados por docente vinculado em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* da Instituição e em coautoria com discente: graduando, mestrando ou doutorando da FURG.

5.2. O limite dos apoios está condicionado aos recursos disponíveis para este Edital.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O servidor será responsável pela seguinte prestação de contas do benefício recebido do Programa:

6.1. Encaminhar à PROPESP, por meio do correio eletrônico informado no item 4.1, o comprovante de envio do manuscrito submetido, expedido pela entidade responsável pela publicação;

6.1.1. O comprovante da submissão pode ser e-mail do periódico, *print screen* da página da submissão ou declaração do periódico.

6.2. Informar à PROPESP, sempre que solicitado, a situação da publicação submetida.

7. PUBLICAÇÕES

As publicações científicas apoiadas pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do **Programa de Apoio à Publicação da Produção Acadêmica/PROPESP/FURG/2015**.

8. DOS CASOS OMISSOS

Eventuais situações não contempladas neste Edital serão decididas pela PROPESP e pelo Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação da FURG.

Rio Grande, 05 de agosto 2015.

Prof. Dr. EDNEI GILBERTO PRIMEL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
(via original encontra-se assinada)